

Prefeitura de Búzios conclui revitalização da Lagoa da Ferradura



Flávia Siqueira realiza curso de Prosperidade para 2025

No próximo domingo (01), acontecerá em Araruama, no espaço Ayum, o Curso da Prosperidade, em preparação para 2025, ministrado por Flávia Silveira. Este curso é para quem quer fazer uma limpeza e um balanço do seu ano de 2024...

Pág 02

Paróquia de Nossa Senhora Aparecida arrecada doações neste fim de ano

Dezembro, final de ano, e que tal fechar 2024 praticando boas ações? A Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, que fica localizada no bairro de Bananeiras, em Araruama...

Pág 02

Angraprev é premiado por boas práticas de gestão

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) foi anunciado, na última semana, como um dos vencedores do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido pela Associação Nacional...

Pág 02

Iguaba Grande terá programação de Natal a partir desta quinta-feira (28)

Iguaba Grande já está em clima natalino e para comemorar essa época do ano, a secretaria de Turismo preparou uma programação especial que inicia no dia 28 de novembro e vai até o dia 21 de dezembro.

Pág 06

Pág 02

Flávia Siqueira realiza curso de Prosperidade para 2025

No próximo domingo (01), acontecerá em Araruama, no espaço Ayum, o Curso da Prosperidade, em preparação para 2025, ministrado por Flávia Silveira.

Este curso é para quem quer fazer uma limpeza e um balanço do seu ano de 2024 e revolucionar, para melhor, todos os setores da vida.

No curso, além de diversos desbloqueios, você vai aprender, conferir e montar planilhas de organização. Irá também

reavaliar suas questões financeiras e abrir-se a um ciclo de prosperidade, em todos os sentidos.

As inscrições custam R\$ 100,00 e podem ser feitas através da chave pix 07476486706. Maiores informações do evento, Flávia Silveira, no número: 22 99973-5803.

Quem já fez o curso, em 2024, paga metade do valor, e indicar um amigo, pagam meia também.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23773/2024

CARLOS MANOEL SIGILÃO TRAVESSA, CPF nº 903.441.547-34, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0192/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de OBRA DE TERRAPLANAGEM, CORTE E ATERRO, situada no seguinte endereço: UMA DATA DE TERRAS, SITO NO LUGAR DENOMINADO PAVUNA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Búzios conclui revitalização da Lagoa da Ferradura

As obras de revitalização da Lagoa da Ferradura estão concluídas, transformando o local em um ambiente agradável e acolhedor para turistas e moradores. As obras foram realizadas pela Prefeitura, por meio da Secretaria do Ambiente e Urbanismo de Búzios, através de medidas compensatórias.

No local foram construídos quatro decks e duas pontes. A Lagoa da Ferradura recentemente passou por uma reordenação da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, com o objetivo de se tornar, de fato, um local turístico e de contemplação para visitantes e moradores.

A equipe do Ambiente realizou a remoção de resíduos sólidos e a reposição de 150 espécies nativas. Também foi feita a estruturação e sinalização da trilha, com 2.150 metros, a qual



faz parte do Búzios EcoTrail, o circuito municipal de trilhas ecológicas.

Com essas ações, a Prefeitura de Búzios reforça o com-

promisso de cuidar e preservar as áreas ambientais do município, tornando-as locais seguros, agradáveis e propícios à contemplação da natureza.

Paróquia de Nossa Senhora Aparecida arrecada doações neste fim de ano

Dezembro, final de ano, e que tal fechar 2024 praticando boas ações? A Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, que fica localizada no bairro de Bananeiras, em Araruama, está arrecadando doações para ajudar famílias ne-

cessitadas.

Os interessados em participar desta ação social podem doar alimentos não perecíveis, brinquedos, roupas e materiais escolares que estejam em bom estado de conservação.

As doações podem ser entregues na secretaria paroquial, na lojinha da paróquia ou com o grupo jovem da igreja, até o próximo domingo (01). Para maiores informações, entre em contato no telefone: 22 – 98829-4727.

Angraprev é premiado por boas práticas de gestão

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) foi anunciado, na última semana, como um dos vencedores do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem). A autarquia angrense ficou em segundo lugar nacional na categoria Grande Porte (que inclui institutos com mais de 5 mil segurados).

O prêmio é um reconhecimento aos esforços e à dedicação dos gestores e equipes que se destacaram pela excelência na administração dos regimes próprios de previdência social (RPPS), modelo no qual o Angraprev se enquadra. O resultado atesta, mais uma vez, a posição de destaque de

Angra dos Reis no cenário previdenciário brasileiro. O Angraprev novamente está no topo, dentre os mais de 2 mil regimes próprios do país.

O prêmio da Aneprem é o primeiro do país e considerado o mais importante prêmio da previdência pública brasileira. Nesta edição, foram 78 inscritos, entre eles Estados e municípios, em categorias de grande, médio e pequeno porte.

Fundada em 1998, a Aneprem é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo fortalecer e capacitar dirigentes e funcionários de RPPS, além de representá-los e defendê-los junto ao poder público.

O objetivo do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Ges-

tão Previdenciária é estimular e reconhecer as unidades gestoras de RPPS, bem como os representantes legais dos entes federativos, que desenvolveram boas práticas de gestão previdenciária, por meio de ações pré-definidas, como transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social e governança da inovação.

A entrega do prêmio será no 23º Congresso Nacional de Previdências da Aneprem, que será realizado em Gramado-RS, de 11 a 13 de dezembro. O prêmio soma-se a outros já concedidos pela Aneprem ao Angraprev e também à certificação do Angraprev no nível 4 (nível máximo) do selo Pró-Gestão, programa do governo federal, obtida no início deste mês de novembro.



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/ SEDUC/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/ SEDUC/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, referente ao equívoco suscitado pela Secretaria Requisitante às fls. 584, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 15.858/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 5.411.760,00 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta reais), consignado às fls. 527/528 no processo administrativo nº 15.858/2024.

Leia –se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 5.127.600,00 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos reais), consignado às fls. 392 no processo administrativo nº 15.858/2024.

Araruama, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO
LTDA
Gustavo Molina Soares
Representante Legal

ERRATA**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referente ao erro material apontado pela Secretaria Requisitante às fls. 887, em relação à Cláusula Terceira do referido Termo, constante do processo administrativo n.º 17.790/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 5.247.969,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.001.12.361.0012.2058.00.00, ED 3.3.90.39.00.00.00; PT 16.01.001.12.365.0012.2058.00.00, ED 3.3.90.39.00.00.00.

Leia –se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 5.247.696,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.001.12.361.0012.2058.00.00, ED 3.3.90.39.00.00.00; PT 16.01.001.12.365.0012.2058.00.00, ED 3.3.90.39.00.00.00.

Araruama, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Tobias Lins Alô Rodrigues
Representante Legal

ERRATA**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/SEDUC/2024**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/SEDUC/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao equívoco suscitado pela Secretaria Requisitante às fls. 398, em relação à Cláusula Segunda do referido Termo, constante do processo administrativo n.º 22.896/2023.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.896/2023, com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2024 e a terminar em 10 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.896/2023, com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/SEDUC/2024, por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de outubro de 2024 e a terminar em 10 de abril de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Araruama, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

JETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Jorge Maganha da Silva
Representante Legal



Município de Araruama

Poder Executivo



DATA FINAL PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

A **Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, através do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído através do Decreto 167/2023, torna público o novo prazo de entrega do Relatório de Execução referente aos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, situado a Rua Ari Parreira – 51 – Centro - Araruama – RJ.

ETAPA	DATA FINAL
ENTREGA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	02/12/2024

Oristeia Lessa C. Brito
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 16055

Ata nº 11/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, 12 de novembro de 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezenove minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, **conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades**, conforme lista de presença assinada; participando o Sr. Daniel Vellasco – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho – Associação São Benedito, a Sr.ª Renata Abreu representando o Lar Fabiano de Cristo, Sr.ª Cândida do Carmo – Pestalozzi, o Sr.º João Carlos Barboza – COMASO, a Sr.ª Rozana Gondim representando o Projeto Cana Viva, a Sr.ª Clarissa Moreira, representando o Projeto Neemias, a Sr.ª Rafaella Resende, representando a SEPOL e o Sr.º Bruno Garios, representando a SEADM e Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS – (solicitação de certificados, ação social volante, eleições da AFADA, pedido de inscrição e envio de ofício às secretarias) Seguindo aos temas gerais, A presidente do conselho, a senhora Cândida, informa aos conselheiros que a Associação Pestalozzi de Araruama está retirando o atestado de funcionamento para acesso ao certificado do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O Sr.º Luciano Bragança Informa ao Conselho sobre o retorno das ações sociais volante a partir do dia dezesseis de novembro, projeto conjunto entre as secretarias de educação, saúde e assistência social do município de Araruama. Na presente reunião, o Conselho conta com a presença da Sr.ª Clarissa Mo-

reira, representando o Projeto Neemias com a finalidade de dar prosseguimento na inscrição junto ao conselho e posterior obtenção do CadSUAS, sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas às prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais. É informado ao Conselho, pela Sr.ª Cláudia Regina sobre as eleições da AFADA, cuja a ata da eleição está sendo registrada em cartório competente. A Sr.ª ressalta sobre a necessidade de o Conselho oficializar às secretarias as quais possuem membros conselheiros neste conselho, haja vista, que estes não têm comparecido às reuniões do COMASO. A presidente, Cândida ressalta sobre a falta de informações do conselho da pessoa com deficiência, segue ainda expõe ao conselho sobre pedido de inscrição no COMASO da instituição “Resgatando Vidas” e analisada a documentação que não cabe inscrição no conselho da assistência, apenas cabendo inscrição no COMID, por ser tratar de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos. ITEM I - (Demonstrativo do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social). O Conselho recebe o demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal para aprovação. O prazo para emissão do parecer do Conselho e inclusão das informações no sistema SUASWEB é até 21/12/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo
PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 21.653/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2023

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama, e

Considerando o voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Substituto, Sr. Christiano Lacerda Ghuerrren, nos autos do processo TCE/RJ nº 200.591-9/2024;

Considerando a manifestação conjunta das Secretarias Municipais de Administração e Obras informando e requerendo que “apesar dos esforços realizados para conduzir o certame com os princípios da transparência e ética (...) não conseguimos atender completamente às orientações do TCE-RJ e garantir que o processo licitatório esteja em conformidade com as normativas legais, além de assegurar os objetivos de transparência e competitividade, solicitamos a anulação do certame (...) Caso seja realizada uma nova licitação, todos os procedimentos e diretrizes previstos na Lei Federal nº 14.133/21 serão rigorosamente seguidos, visando assegurar a ampla participação e a clareza das informações essenciais ao interesse público”, conforme se evidencia à fl. 434 do procedimento administrativo nº

21.653/2023;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, o **processo licitatório sob nº 21.653/2023**, e consequentemente a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 168/2023**, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada de fornecimento e instalação de campo de grama sintética e readequação de infraestrutura e drenagem do campo do Estádio Rei Pelé com certificação FIFA® - Centro – Município de Araruama”.

Retornem os autos ao Pregoeiro para emissão do AVISO DE ANULAÇÃO e demais providências cabíveis.

Araruama, 31 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.280/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.280/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **AILTON DE OLIVEIRA PERINEI JUNIOR**, Efetivo, **Digitador**, Matrícula 9801880-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 21.280/2024.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/10/2024, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 228
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.004/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.004/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ROGERIO SALES OLIVEIRA**, Efetivo, Técnico em Raio X, Matrícula 1320696-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.004/2024.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/10/2024, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 229
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABSOLVIÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por lei.

RESOLVE:

I - ACOLHER na íntegra o contido no **relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, no bojo do Processo Administrativo nº 4598/2021, e, como consequência, **ABSOLVER** a servidora pública **Liriam do Nascimento Faria dos Anjos**, matrícula 9961708;

II - INTIMAR a servidora processada para conhecimento da presente decisão;

III - REMETER cópia desta Portaria a Ilustríssima Senhora Secretária de Administração para fins de conhecimento e anotações no prontuário da servidora.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 230
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.061/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.061/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JADLA APARECIDA DE CAMPOS CARVALHO**, Efetiva, Guarda Civil, Matrícula 1342959-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24.061/2024.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/11/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 441/2024
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22353/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANA PAULA SILVA**, Agente Serviços Gerais, matrícula: 99163-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Luto**,

de acordo com o Processo nº 22353/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/10/2024 e término em 24/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 442/2024
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16665/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AIDA HELENA ALVES COSTA, Professor II**, matrícula nº 109487-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de Educação** mantendo suas atividades laborais, com restrições de: sala de aula, pelo período de 71 (setenta e um), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16665/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/08/2024 e término em 14/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 443/2024
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22374/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILCENIR SCHAYDES MARINS, Vigia**, matrícula: 122735-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 22374/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/10/2024 e término em 21/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Iguaba Grande terá programação de Natal a partir desta quinta-feira (28)

Iguaba Grande já está em clima natalino e para comemorar essa época do ano, a secretaria de Turismo preparou uma programação especial que inicia no dia 28 de novembro e vai até o dia 21 de dezembro.

A abertura do Natal acontece nesta quinta-feira (28), a partir das 18h, na Praça Edyla Pinheiro, com DJ. As luzes de Natal serão acesas com uma grande produção. O momento mais esperado da noite acontecerá às 20h, com a chegada do Papai Noel e a participação da Turma da Tia Carol.

O Papai Noel estará na Casa de Cultura para receber as crianças durante os finais de semana do mês, a partir de

18h. A programação durante o mês inclui, ainda, edições especiais da Feirinha Criatividades da Terra, shows com artistas locais, apresentações teatrais, apresentações de ballet, orquestras, caravana Natal em Movimento da Connect, entre outros.

Confira a programação completa:

Quinta-feira (28) –
Abertura do Natal
18h – DJ Baré
20h – Chegada do Papai Noel com a Turma da Tia Carol
Sexta-feira (29)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
18h – Caravana Natal em Movimento Connect

20h – Apresentação CEMO – Uma Viagem para Hollywood
21h30 – Apresentação Musical Lúcio Valente Sábado (30)
Feirinha Criatividades da Terra
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Sexta-feira (06/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
20h – Apresentação de teatro O Grande Abaugi – Alice no País das Maravilhas
21h30 – Flashback: anos 70 e 80 com DJ Digão Mix
Sábado (07/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura

Feirinha Criatividades da Terra
19h – Apresentação de Ballet da SECULT
21h – Apresentação musical com Patrick Oliveira
Sexta-feira (13/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
19h – Animação infantil Grupo Kairós Kids
21h – Apresentação da Orquestra SECULT e Coral
Sábado (14/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
19h – Apresentação de Dança de Natal da Profa. Gleyce

21h – Apresentação musical com Roger Sampaio Domingo (15/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
Sexta-feira (20/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
20h – Maestro Jorge Luperce
Dança de Salão com o Prof. Marcelo Bonini
Sábado (21/12)
18h às 22h – Papai Noel na Casa de Cultura
Feirinha Criatividades da Terra
20h – Banda SECULT com o melhor da MPB

Central 190, da Polícia Militar, registra 240 denúncias de violência contra a mulher por dia

O Serviço de Atendimento de Emergência do 190, da Secretaria de Polícia Militar, registrou 621.139 ocorrências durante o ano de 2023, sendo 87.626 relacionadas à violência contra mulheres, ou seja, 240 chamadas por dia. Para atender às denúncias, foram enviadas, diariamente, 192 viaturas e empregadas cerca de 296 horas de atuação policial. Os dados fazem parte do levantamento inédito do Instituto de Segurança Pública (ISP), que analisou casos de violência de gênero registrados pela

população para a Central 190.

Entre os delitos relacionados à violência de gênero, foi observado um aumento de 44% nas ligações denunciando assédio sexual, e de 118% nas ocorrências de descumprimento de medida protetiva.

Ao analisar os municípios com maior percentual de ligações relacionadas à violência contra a mulher, se destacam Japeri, Queimados, Seropédica, Magé e Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Tecnologia como aliada

contra a violência

Recentemente, o governador anunciou um pacote de ações para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Entre as medidas, estão o lançamento de duas ferramentas tecnológicas: a Sala Lilás Virtual, disponível no aplicativo Rede Mulher, e o Protocolo Lilás da Central 190.

A Sala Lilás Virtual funciona como um canal de atendimento via chat, operado por atendentes capacitados pela Secretaria da Mulher para

prestar suporte humanizado às vítimas. Integrada à Central 190 da Polícia Militar, a ferramenta permite agilizar o atendimento, sem a necessidade de chamadas telefônicas.

Além disso, há cinco anos, a Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, da Polícia Militar, tem reafirmado o seu compromisso com a proteção de mulheres que sofrem violência doméstica. O programa, que fiscaliza o cumprimento de medidas protetivas de urgência, conta atualmente com 48 equipes

operacionais distribuídas pelos 92 municípios.

A patrulha já realizou 325.290 atendimentos, prestou apoio direto a 83.841 mulheres e efetuou a prisão de 705 agressores, a maioria por descumprimento de medidas protetivas. Além disso, as unidades oferecem as Salas Lilás, espaços seguros e acolhedores para atendimento especializado.

Os dados do ISP sobre violência contra a mulher estão disponíveis em www.rj.gov.br/isp.

Campanha nacional de coleta de DNA será amplamente divulgada no Estado do Rio



O Poder Executivo deverá divulgar e esclarecer, em todos os meios de comunicação e nos órgãos públicos de saúde, assistência social e segurança pública, a existência da Campanha Nacional de Coleta de DNA - Lei Federal 13.812/19 - e da Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas - Lei Estadual 7.860/18. A determinação é da Lei 10.576/24, de autoria do

deputado Danniell Librelon (REP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (21).

O objetivo das leis já existentes é encontrar e identificar, por meio do cruzamento de material genético e não genético, pessoas sem identificação internadas em insti-

tuições de saúde ou do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que possam estar em hospitais, clínicas ou abrigos. Além de divulgar as normas já em vigor, o Poder Executivo também deverá desenvolver, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ou outra que vier a substituí-la, mecanismos de incentivo para coleta e doação de material genético.